



PORTARIA N.º 007/99

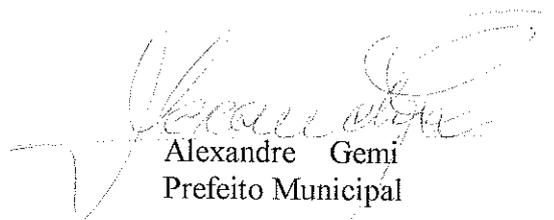
O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições,

RESOLVE

I – Conceder desdobramento de carga horária e vencimento da servidora ANA DELINSKI, cargo Professora Leiga, da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, a partir de 01 de fevereiro de 1999 até 31 de dezembro de 1.999.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 1.999, ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul – Pr, em 17 de fevereiro de 1999.



Alexandre Gemi
Prefeito Municipal